JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.565/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, destinado à 89ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Goianápolis-GO, ocupado por RICARDO MENDES DE MESQUITA E DUARTE, com efeitos a partir de 03/08/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos treze (13) dias do mês de agosto de 2009.

Desembargador **Floriano Gomes da Silva Filho**
Presidente